



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025 - Edição nº 588

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 79/2025: "Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de conselheiro tutelar."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 0B3C79FAA0-185D451C24-307A632A9C-CF224260C1 | Edição: 588



DECRETO Nº 79/2025

“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de
conselheiro tutelar”

O PREFEITO DE MAETINGA – ESTADO DA BAHIA, **SERGIO BARROS MOREIRA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidos, em especial ao art. 58, inc. I da Lei Orgânica do Município de Maetinga,

RESOLVE:

Art.1º Fica **EXONERADO, a pedido**, de seus serviços de Conselheiro Tutelar do Município de Maetinga-BA, o conselheiro **MAILSON CAMPOS DA SILVA**, portador do RG sob nº 13.898.909-53 SSP-BA e CPF/MF sob nº 072.188.355-97.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao Conselho Tutelar deste Município para as providências de estilo.

Maetinga-BA 20 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br SERGIO BARROS MOREIRA
Data: 22/02/2025 18:34:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br/>

SERGIO BARROS MOREIRA

Prefeito Municipal de Maetinga-BA

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: 0B3C79FAA0-185D451C24-307A632A9C-CF224260C1 | Edição: 588